



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 000030 / 2020 Data 20/01/2020 Hora 12:50 h

Requerente

VER. VALDIR DE OLIVEIRA

Assunto

Espécie: INDICAÇÃO nº 14
Solicita pintura da faixa de pedestre na Estrada Municipal Mineko Ito, nº 4.305, Residencial Real Park. (Bvp)

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e após deliberação, se aprovada, envie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **INDICANDO-LHE**: que o Poder Executivo viabilize, por meio do departamento competente, a **DEMARCAÇÃO DO SOLO (pintura da faixa de pedestre)**, na **Estrada Municipal Mineko Ito, nº 4.305, Residencial Real Park – Sumaré /SP**.

JUSTIFICATIVA:

A indicação visa atender às solicitações dos moradores que solicitam a revitalização da pintura do solo – pintura da faixa de pedestre - a fim de proporcionar mais segurança no trânsito, melhoras as condições de tráfego e favorecer a mobilidade urbana.

É imperioso a devida manutenção da pintura, em especial a sinalização, para salvaguardar os pedestres, bem como os motoristas que não serão surpreendidos pela falta ou desgaste de sinalização, o qual dificulta a visualização acarretando acidentes de diversas proporções.

Ante o exposto, esperamos empenho e atenção especial do Executivo Municipal para com esta Indicação, pois se trata de um pleito da comunidade e o atendimento é de suma importância.

Sala de Sessões, 20 de janeiro de 2020.


VALDIR DE OLIVEIRA
VEREADOR

